



C.M.V.
Proc. Nº 687, 18
Fls. 01
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda n.º 01 ao P.L. n.º 209/2017

Dispõe sobre PROÍBE A INSTALAÇÃO DE ZOOLOGICOS, AQUÁRIOS E CONGÊNERES, QUE PROMOVAM A EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS EXÓTICOS E SILVESTRES NO MUNICÍPIO DE VALINHOS.

Altera a Ementa e o Artigo 1º que passa a ter a seguinte redação:

PROÍBE A INSTALAÇÃO DE ZOOLOGICOS E AQUÁRIOS, QUE PROMOVAM A EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS EXÓTICOS E SILVESTRES EM CATIVEIRO NO MUNICÍPIO DE VALINHOS.

Art. 1º - Fica proibida a instalação de zoológicos, aquários, parques e similares, sejam públicos ou particulares, que tenham por finalidade a exposição, visitação ou amostra de animais exóticos e silvestres ao público, no município de Valinhos.

Valinhos, 19 de fevereiro de 2019.

CÉSAR ROCHA
Vereador - REDE

Emenda nº 01
ao P.L. nº 209/17